

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 828 , DE 11 DE MAIO DE 2017 - LEI N.549***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$205.365,92 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>5.425,80</b>
02	04	03	AGUA E ESGOTO	
	336	17.512.0276.1266.0000	PLANO DE COMBATE AS PERDAS NO SISTEMA DE ABASTE	103.090,12
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 007	FEHIDRO - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URB	
	337	17.512.0276.1266.0000	PLANO DE COMBATE AS PERDAS NO SISTEMA DE ABASTE	5.425,80
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	340	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	96.850,00
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 011	Transferência de Recursos FNS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	03	AGUA E ESGOTO	
	112	17.512.0200.1016.0000	Ampliação e Manut. da Rede de Agua e Esgoto	-5.425,80
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Anulação ( - )****-5.425,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 828 , DE 11 DE MAIO DE 2017 - LEI N.549**

TRABIJU, 11 de maio de 2017

---

**MAURILIO TAVONI JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site [www.trabiju.sp.gov.br](http://www.trabiju.sp.gov.br)